



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N  043 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPE SOBRE A REABERTURA DE CRDITO ESPECIAL E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 828 de 23 de agosto de 2017, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria Municipal, crdito especial relativo  incluso de elemento de despesa a ser custeada com recursos FEAS – Fundo Estadual de Assistncia Social, – no valor de R\$ 88.618,43 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais q quarenta e trs centavos) destinado  criar e suplementar nova a dotao do oramento vigente, classificadas e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 309

Valor da Suplementao R\$
14.000,00

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Fsica

Ficha 310

Valor da Suplementao R\$
3.000,00

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

Ficha 311

Valor da Suplementao R\$
3.000,00

08.244.0040.1022 – Construo, Reformas, Ampliao de Prdio do CRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes

Ficha 312

Valor da Suplementao R\$
68.618,43

Pargrafo nico - O valor de R\$ 88.618,43 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 14115-000 – GUATAPAR/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOIS DIAS DO MS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete